CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO THALLES DE LIMA FLORES.

Autor(es): VEREADOR RAFAEL SATIÊ

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Município do Rio de Janeiro a JOÃO THALLES DE LIMA FLORES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 18 de setembro de 2025.

Autorização do homenageado

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Benemérito ao cantor pentecostal João Thalles de Lima Flores, personalidade que se destacou pela dedicação à música cristã e pelo relevante serviço prestado à comunidade através de sua arte, testemunho e compromisso com a fé.

Ao longo de sua trajetória, João consolidou-se como referência no cenário da música gospel pentecostal, levando mensagens de esperança, paz e transformação de vidas por meio de suas composições e apresentações. Sua atuação ultrapassa o âmbito artístico, alcançando significativa dimensão social e espiritual, pois através de sua voz tem promovido consolo, fortalecimento da fé e incentivo à vivência de valores éticos e morais que contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem comum.

Além de seu inegável talento musical, destaca-se também o seu envolvimento em projetos comunitários e sociais, colaborando com igrejas, instituições filantrópicas e ações voltadas ao acolhimento e à valorização da dignidade humana, sobretudo entre os mais vulneráveis.

Diante do reconhecimento público de sua trajetória, marcada pela fé, pela solidariedade e pelo compromisso com o engrandecimento da sociedade, é justa e merecida a concessão do presente Título de Cidadão Benemérito a João Thalles de Lima Flores, como forma de homenagear e eternizar sua contribuição à cultura, à espiritualidade e à vida comunitária.

Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL SATIÊ.
Código de validação: ea45920a-ab17-4f7f-8c48-828cc504f036
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL SATIÊ.
Código de validação: ea45920a-ab17-4f7f-8c48-828cc504f036
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal